



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 841.10.2025

Santo André, 24 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Edilson Santos.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 2098/2025 - G.P. – Proc. 7861/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00009558/2025-21, em que solicita informações referentes ao pedido de melhoria do funcionamento do semáforo localizado entre a Rua Xavantes, Rua Conde D'Eu e a Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo – Vila América;

Ofício nº 2098/2025 - G.P. – Proc. 7862/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00009560/2025-08, em que solicita informações referentes ao pedido de uma caçamba para coleta de lixo na Rua Rio Madeira, altura do nº 199 – Parque Miami.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito